

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N° , DE 2023

(Do Sr. Marcel van Hattem e outros)

Requer informações adicionais ao Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, sobre a posição do Brasil na reunião do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU em discussão de relatório produzido por grupo de especialistas sobre as violações sistemáticas aos direitos humanos incorridas pelo governo do presidente da Nicarágua, Daniel Ortega.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Relações Exteriores o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre a posição do Brasil na 11ª Reunião da 52ª Sessão Regular do Conselho de Direitos Humanos da ONU, realizada no dia 03 de março de 2023. Na reunião foi apresentado por grupo de especialista relatório que detalha uma série de violações aos direitos humanos perpetradas pelo governo da Nicarágua contra oposicionistas, incluindo execuções extrajudiciais, detenções arbitrárias, tortura e privação arbitrária da nacionalidade e do direito de permanecer no próprio país.

Com o intento de orientar a requisição ora formulada, solicito que sejam respondidas as demandas que seguem, sem prejuízo do fornecimento de outras informações que o Ministério das Relações Exteriores reconhecer como importantes para a compreensão dos fatos:

- 1) Por qual motivo a delegação brasileira se esquivou de emitir qualquer opinião sobre as violações ocorridas na Nicarágua, expostas na reunião? Qual a posição do Brasil sobre o conteúdo do relatório apresentado?
- 2) O silêncio do Brasil sobre o assunto contrastou com a eloquência de mais de 100 países, organizações não-governamentais e representantes da sociedade civil. Considerando que, no meio diplomático, a inação constitui forma de



* C D 2 3 2 2 3 3 0 5 4 6 0 0 *

posicionamento, que mensagem o Brasil procurou passar ao mundo com o seu posicionamento?

3) A Constituição Brasileira estabelece, em seu artigo 1º, a dignidade da pessoa humana e o pluralismo político como fundamentos da República Federativa do Brasil. Considerando esses fundamentos, o Brasil não deveria repudiar governos que perseguem e torturam oposicionistas? Qual a lógica diplomática – ainda que pragmática – para tal omissão?

JUSTIFICATIVA

No dia 03 de março de 2023 foi apresentado, durante a 11ª Reunião da 52ª Sessão Regular do Conselho de Direitos Humanos da ONU, relatório de grupo de especialistas sobre as sistemáticas violações aos direitos humanos incorridas pelo governo do presidente da Nicarágua, Daniel Ortega. O relatório detalha graves violações e abusos praticados na Nicarágua desde abril de 2018 contra oposicionistas, incluindo execuções extrajudiciais, detenções arbitrárias, tortura e privação arbitrária da nacionalidade e do direito de permanecer no próprio país.

O relatório¹ sustenta, em sua conclusão, que o governo da Nicarágua incorre em crimes contra a humanidade, nos termos a seguir transcritos:

"El Grupo concluyó que dichas violaciones y abusos, como actos prohibidos, constituyen un ataque sistemático y generalizado contra una población civil, a través de una política discriminatoria que comprende la comisión de violaciones a los derechos humanos y crímenes de derecho internacional, y que, además de haber resultado en la destrucción del espacio cívico y democrático en Nicaragua, verificados en todos sus elementos, permiten sostener la existencia de crímenes de lesa humanidad".

O vídeo² com a íntegra da reunião expõe a manifestação da maioria dos países e grupos presentes, incluindo a União Europeia, Canadá - em nome de um grupo de 53 países -, França, Estados Unidos, Equador, Argentina, China, República Popular Democrática da Coreia, Peru, Venezuela, Uruguai, Reino Unido, Alemanha, Espanha, Geórgia, Chile, Belarus Iêmen, Síria, Arábia Saudita, Sri Lanka, Irã, Federação Russa, Cuba, Eritreia, Malawi, Israel, Líbia e Somália.

¹ Relatório acessado pelo link

<https://reliefweb.int/report/nicaragua/informe-del-grupo-de-expertos-en-derechos-humanos-sobre-nicaragua-ahrc5263-advance-unedited-version> no dia 06/03/2023.

² Vídeo acessado pelo link: <https://media.un.org/en/asset/k1s/k1sdv3qq5> no dia 06/03/2023.



* C D 2 3 2 2 3 3 0 5 4 6 0 0 *

Embora inúmeros países tenham se manifestado contra as violações aos direitos humanos e à democracia que estão em curso na Nicarágua, inclusive aqueles que são ditaduras, a exemplo de Cuba e Venezuela, o Brasil manteve-se silente. Tal silêncio sugere apoio ao regime ditatorial de Daniel Ortega e conivência com relação aos graves crimes cometidos na Nicarágua.

Causa surpresa ao signatário que o Brasil, representado na reunião da ONU pelo Itamaraty, órgão atrelado ao Governo Federal e que se elegeu sob as bandeiras da democracia e da defesa das minorias, tenha sinalizado suposta concordância com o regime ditatorial em curso na Nicarágua. Isto porque o atual Governo deveria ser irredutível na defesa dos direitos individuais de todo e qualquer indivíduo, com o objetivo de proteger a democracia, instituição nitidamente abalada na Nicarágua.

Isto posto, na qualidade de Deputado Federal, cujo papel é fiscalizar os atos do Poder Executivo – conforme previsão do Art. 49 da Constituição Federal de 1988, solicito as informações acima discriminadas com o intuito de agregar insumos que permitam uma melhor compreensão da postura do Brasil na referida reunião, primando pela diplomacia e pela imagem do Brasil frente aos demais países que compõem o Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas.

Sala das Sessões, em 6 de março de 2023.

Deputado Federal MARCEL VAN HATTEM (NOVO/RS)

Deputada Federal ADRIANA VENTURA (NOVO/SP)

Deputado Federal GILSON MARQUES (NOVO/SC)





Requerimento de Informação (Do Sr. Marcel van Hattem)

Requer informações adicionais ao Ministro das Relações Exteriores, Mauro Vieira, sobre a posição do Brasil na reunião do Conselho de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas – ONU em discussão de relatório produzido por grupo de especialistas sobre as violações sistemáticas aos direitos humanos incorridas pelo governo do presidente da Nicarágua, Daniel Ortega.

Assinaram eletronicamente o documento CD232233054600, nesta ordem:

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
- 3 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 4 Dep. Mauricio Marcon (PODE/RS)
- 5 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
- 6 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)